



Decreto Nº 283 /2016.

Súmula: Dispõe sobre o lançamento oficial do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Termo de Adesão nº 26/15, processo nº 13.204.838-0, firmado junto ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN e o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Paraná, na data de 11 de setembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica lançado o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN – 2016/2019, em cumprimento ao compromisso assumido pelo Município de Pérola, através do Termo de Adesão nº 26/2015.

Pérola, 08 de novembro de 2016.

Darlan Scalco
Prefeito Municipal

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

- Tatiana Aparecida Sala Canhin - Secretária Municipal
- Eloneida Claudia Figueira Fonseca - Coordenadora do CRAS

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

- Rosangela Guandalin - Secretária Municipal
- Juliana Odorizzi - Nutricionista



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná



Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

- Maria Sonia Celine - Secretária Municipal
- Andreia M. Pepino - Nutricionista

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

- Edson Bizarri - Secretário Municipal
- Jose Ferla – Técnico Agrícola



PÉROLA
CIDADE JOIA DO PARANÁ